



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE**

**OFÍCIO Nº 1156 /2015 – GAB/SEMA**

Brasília, 23 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Governador,

No último dia 16 foi aprovado, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o substitutivo ao Projeto de Lei (PL) 153/2015, inicialmente de autoria do Deputado Distrital Wellington Luiz, que dispõe sobre criação amadorista e comercial de passeriformes domesticados da fauna nativa brasileira de origem silvestre e dá outras providências.

A Secretaria do Meio Ambiente, por meio da Coordenação de Direitos Animais, estava acompanhando o andamento do PL 153/2015 com seu texto original. Reuniu com o Deputado Distrital Wellington Luiz e assessoria, no dia 24 de março, para exposição de motivos da Sema e Ibram para um substitutivo, pois o texto original, dentre outros problemas, deixava lacunas para traficantes de aves legalizarem a atividade. No dia 26 de março, participou da audiência pública no plenário da CLDF.

A Sema encaminhou o Parecer nº 540.000.001/2015 – Gecof/Cofau/Sugap/Ibram (anexo), por meio do Ofício Gab/Sema nº 457, de 07 de maio de 2015, para o autor do PL e para a Comissão de Meio Ambiente. Por último, reuniu-se com o Deputado Cristiano Araújo, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, e assessoria para pontuar os conflitos existentes no PL 153/2015.

O texto do substitutivo ao PL não foi apresentado em nenhum momento, apesar do compromisso assumido pelos Deputados em discutir o texto com a Sema, Ibram e Ibama antes de sua aprovação.

Visando o bem-estar dos animais e das ações da fiscalização, recomendamos a Vossa Excelência que não tome nenhuma decisão referente ao PL nº 153/2015 até que a nossa equipe técnica analise o texto do substitutivo aprovado e elabore um parecer técnico que será encaminhado à Casa Civil no mês de janeiro de 2016.

Respeitosamente,

  
**CARCIUS AZEVEDO**  
Secretário Adjunto

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO ROLLEMBERG**  
Governador do Distrito Federal  
Palácio do Buriti, 1º andar – Praça do Buriti  
NESTA

